



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



INDICAÇÃO Nº 56/2024

Eu, **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, providencie a o calçamento do Morro do Samambaia, na via que liga ao Córrego do São Francisco, no município de Senador Firmino.

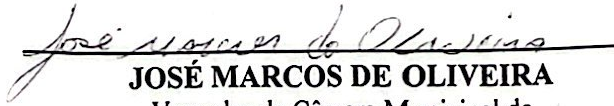
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população que utiliza a via que passa pelo Morro do Samambaia, especialmente no trecho que liga ao Córrego do São Francisco. A falta de calçamento nessa área tem gerado diversos transtornos, principalmente em períodos de chuvas, quando a estrada se torna difícil de trafegar devido ao barro e à formação de valetas.

Além dos problemas de acessibilidade, a ausência de pavimentação adequada compromete a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via, dificultando o acesso a serviços básicos, como transporte escolar, saúde e abastecimento. O calçamento dessa estrada é, portanto, uma medida essencial para garantir a melhoria da infraestrutura local, promovendo maior segurança e conforto para os usuários.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos setores competentes a realização dos estudos necessários para a execução do calçamento do Morro do Samambaia, na via que se dirige ao Córrego do São Francisco, atendendo assim às necessidades urgentes da população local.

Senador Firmino - MG, 05 de agosto de 2024.


JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

